



DESPACHO Nº 22/PRES/2024

Redistribuição de Pelouros | Mandato de 2021/2025

DANIEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, ao abrigo do Regulamento da Estrutura Orgânica da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, determino a redistribuição dos pelouros pelos membros do Executivo nos seguintes termos:

Daniel da Conceição Gonçalves da Silva - Presidente

Setor dos Recursos Humanos (SAG/SRH), Setor de Projetos de Desenvolvimento Social (SASS/SPDS), Setor de Apoio à 3ª Idade (SASS/SATI), Setor de Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas da Freguesia (SEPI/SIEVF), Setor de Higiene Urbana (SA/SHU), Setor de Programação Cultural (SEC/SPC), Gabinete Jurídico (GJ), Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) e Gabinete de Sistemas de Informação e Telecomunicações (GSIT), Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública (SGF/SACP) e Setor de Licenciamentos (SDE/SL).

Cristina Maria Fernandes Duarte Martins - Tesoureiro

Substituição legal do Presidente, Setor da Tesouraria (SGF/ST), Setor de Contabilidade e Gestão Orçamental (SGF/SCGO), Setor de Gestão Patrimonial (SGF/SGP), Setor do Atendimento, Expediente e Arquivo (SAG/SAEA), Setor de Dinamização do Comércio Local e Turismo (SDE/SDCLT), Setor de Gestão de Mercados e Feiras (SDE/SGMF) e Setor de Fiscalização e Contraordenações (SDE/SFC).

José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo - Secretário

Setor de Atestados e Recenseamento Eleitoral (SAG/SARE), Setor da Saúde (SASS/SS) e Setor do Bem-Estar Animal (SA/SBEA).

Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata - Vogal

Setor dos Espaços Verdes (SA/SEV), Setor dos Equipamentos Desportivos (SJD/SED), Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas (SJD/SAAJ), Setor de Apoio a Atividades da Juventude (SJD/SAAJ) e Setor de Manutenção e Conservação do Espaço Público (SEPI/SMCEP).



DESPACHO Nº 22/PRES/2024

Redistribuição de Pelouros | Mandato de 2021/2025

Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez - Vogal

Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos (SEC/SGEPE).

Luís António dos Santos Duarte - Vogal

Eficiência Energética e Defesa do Consumidor.

Sónia Marisa Magro Madeira da Cunha – Vogal

Sem pelouros.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, determino a revogação do Despacho n.º 19/PRES/2024.

O presente DESPACHO produz efeitos imediatos.

Avenidas Novas, 21 de novembro de 2024.

O Presidente da Junta,

Daniel Gonçalves